



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Intervenção do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Prof. Doutor Rui Nuno Baleiras

Seminário de Apresentação do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2007-2013

Badajoz, 6 de Fevereiro de 2008

1. Abertura

Minhas Senhoras e meus Senhores,

As minhas primeiras palavras são para agradecer o convite que me dirigiram para estar convosco e enaltecer a organização deste Seminário. Este Seminário é muito importante pois permite dar a conhecer e galvanizar os promotores do desenvolvimento regional para o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal – Espanha 2007-2013.

Reunimo-nos, pois, hoje aqui, nesta bela cidade de Badajoz para marcarmos um **ponto de passagem** e lançarmos um **novo desafio! Ponto de passagem** na construção de bases para a cooperação sólidas, modernas e bem alinhadas nas prioridades nacionais e regionais de desenvolvimento. **O desafio** é a abertura já esta semana do primeiro concurso para selecção de projectos de desenvolvimento em prol dos nossos territórios.

Lembro-me bem que iniciámos a construção deste Programa em Vila Viçosa, no dia 13 de Janeiro de 2006. Conforme consta da Carta de Vila Viçosa então aprovada, os Governos de Portugal e Espanha comprometeram-se, juntamente com as Juntas das Comunidades Autónomas e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a construir um novo Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça para os nossos povos, assente num conjunto de princípios e com determinada metodologia. Menos de um ano depois, esse Programa estava entregue em Bruxelas para negociação e foi com muito prazer que, a 26 de Março de 2007, recebemos a Senhora Comissária da Política Regional, Prof.^a Danuta Hübner, em Bragança para a primeira apresentação pública da então ainda proposta de Programa Operacional. Apadrinharam essa iniciativa a Senhora Ministra do Meio Ambiente,



D. Cristina Narbona, e o Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Prof. Francisco Nunes Correia.

O Programa Operacional foi aprovado pela Senhora Comissária em 25 de Outubro último e, muito recentemente, no passado dia 24 de Janeiro, reuniu pela primeira vez o Comité de Acompanhamento, em Portalegre. Nesta ocasião, quero aproveitar para agradecer o empenho de todos os membros do Comité, sem o qual não seria possível abrirmos já depois de amanhã a primeira convocatória de projectos de desenvolvimento.

2. A Importância deste Seminário

Mais do que um ponto de chegada, este Seminário em Badajoz é, pois, um **ponto de passagem** da fase de programação para a fase de execução. O verdadeiro desafio, o desafio de as autoridades locais, regionais e centrais estarem à altura das expectativas das populações raianas, começa agora!

Saúdo a iniciativa da Autoridade de Gestão em reunir aqui um número tão alargado de entusiastas da Cooperação Transfronteiriça. Sinto-me bem nesta sala com os actores-chave da Política Regional e da cooperação: promotores de projectos, consultores, autoridades e agentes das administrações centrais, regionais e locais, bem como, representantes da Comissão Europeia. Este Seminário reveste-se de particular importância pois é um *forum* informativo, de divulgação dos resultados atingidos pelo Programa antecessor, o INTERREG IIIA, e de apresentação do novo Programa Transfronteiriço. É importante ainda porque ao longo de dois dias facilita o estabelecimento ou fortalecimento de laços de cooperação entre potenciais promotores e consultores.

Reunimo-nos em Badajoz, que é também a cidade onde está sediado o recém-criado Secretariado Técnico Conjunto. Quero aproveitar a oportunidade para felicitar todos os seus membros e desejar-vos as maiores felicidades no desempenho da vossa missão.

Muitos de nós recordam-se (e não precisam ser velhos porque eu próprio me lembro) do que era atravessar a fronteira, ir ao outro lado comprar caramelos ou passar uns dias. E, ao cruzarmos o rio Caia, logo nos deparávamos



com um ponto de paragem obrigatória e, por vezes, bastante desagradável: inspecção alfandegária!

Minhas senhoras, e meus senhores!

Os símbolos são importantes em política. Por isso, quero enaltecer a iniciativa da Junta da Extremadura em promover a instalação do Secretariado Técnico Conjunto mesmo ao lado do rio Caia, no edifício que foi durante décadas a alfândega espanhola. Pois que doravante seja sempre um prazer para todos os agentes do desenvolvimento terem que parar em frente ao edifício do Secretariado Técnico Conjunto.

3. O novo Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça

A estabilidade política é um valor em si mesmo e um activo precioso para o bem-estar da população. Para que as políticas públicas produzam resultados, é preciso **tempo** e **determinação**. Tempo para fundação estratégica, tempo para construção de instrumentos de intervenção e tempo para animar e dinamizar os actores, a procura qualificada que é indispensável para executar os instrumentos de política. Mas estas várias fases têm que ser desenvolvidas com coerência entre si se quisermos ter resultados, se quisermos que as políticas públicas sejam eficazes. Requerem, portanto, determinação política no pensamento e na acção.

Portugal soube crescer mais sempre que beneficiou de estabilidade política. E a experiência espanhola em democracia, quase sempre pautada por governos nacionais apoiados por maiorias nas Cortes, mostra ainda melhor quão útil para o desenvolvimento sócio-económico é a estabilidade política.

Ora desde 2005 que temos novamente estabilidade política em Portugal e Espanha. Posso-vos assegurar que essa estabilidade deixou marcas sensíveis no novo Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça, o que nos deve deixar optimistas quanto às perspectivas de êxito do mesmo. Gostaria de sublinhar como a estabilidade política contribuiu para o Programa que hoje inauguramos.



Em primeiro lugar, o novo Programa tem uma fundamentação estratégica muito forte e muito alinhada com as *Orientações Estratégicas Comunitárias*, com as prioridades de desenvolvimento do QREN de Portugal e com as prioridades de desenvolvimento do *Marco Estratégico Nacional de Referência* (MENR), de Espanha. Está igualmente em linhas com as estratégias de desenvolvimento regional desenvolvidas pelas Juntas e pelas CCDRs. Foram necessários tempo e determinação política para juntar estes ingredientes. Outro orador apresentará mais tarde as prioridades de intervenção do PO.

Em segundo lugar, o método que os Governos de Espanha e Portugal decidiram só pôde ser concretizado num clima de estabilidade política interna em cada Estado. Poderiam os dois Governos ter construído sozinhos o Programa Operacional, entre o Gabinete de D. Luis Espadas e o meu ou entre a Dirección-General de Fondos Comunitários e o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional. Mas não, não quisemos que fosse assim. Este é um Programa para os territórios e, como tal, carecia do **envolvimento dos representantes dos territórios** para ser uma iniciativa mobilizadora e ganhadora. Assim, acordámos numa metodologia inovadora: entregar a construção da proposta de PO a um Grupo de Trabalho constituído pelos três níveis de administração dos dois países. Nele participaram então os Governos centrais, as Juntas e as CCDRs e a Federación Española de Municipios y Provincias e a Associação Nacional de Municipios Portugueses.

Em terceiro lugar, a estabilidade política permitiu estabelecer cinco princípios operacionais na carta de Vila Viçosa para nos guiarem durante a construção do PO e são cinco princípios operacionais muito importantes para a fase de execução. Apelo a que todos os promotores os tenham em consideração na montagem dos seus projectos, pois estes princípios serão tidos em conta na avaliação do mérito das candidaturas. Os princípios são:

- a) **Concentração** — estruturação do programa num número limitado de prioridades temáticas em linha com os vectores estratégicos do QREN e do MENR. Durante a fase de execução que ora se inicia, este princípio significa que o FEDER **só estará disponível** para apoiar os projectos de qualidade que mais impacto tenham na concretização destas linhas estratégicas;
- b) **Selectividade** — haverá grande rigor por parte do Secretariado Técnico Conjunto, dos Comités Territoriais e da Autoridade de Gestão na apreciação do mérito das candidaturas. A constituição deste novo órgão, o Secretariado Técnico Conjunto, é um sinal de que há a



determinação política de emprestar maior profissionalismo no processamento e análise técnica das candidaturas;

- c) Viabilidade Económica e Sustentabilidade Financeira** — na apreciação do mérito das candidaturas, daremos mais importância do que no passado à existência de procura social que justifique a atribuição de um subsídio público. A disponibilidade para apoiar projectos dentro das prioridades do PO será tanto maior quanto maior for a utilidade social dos mesmos e mais credível for a demonstração da capacidade de auto-financiamento na fase pós-investimento;
- d) Escala de Intervenção** — os projectos a financiar deverão reunir massa crítica suficiente para produzirem resultados e impactos significativos nas economias e na qualidade de vida das populações transfronteiriças; O efeito dos fundos estruturais na economia e a na sociedade não se limita a impacto directo dos projectos apoiados; mais importante do que este é o efeito demonstrativo que as acções apoiadas poderão ter nos outros agentes económicos, incluindo as autoridades locais;
- e) Simplificação de Estruturas e Procedimentos** — Significa que construímos um modelo de governação orientado para a satisfação do cliente. Por isso, é com muito prazer que podemos anunciar a redução muito significativa nos prazos de pagamento aos beneficiários finais. No novo PO, a autoridade de certificação, o IFDR, passará a transferir para a conta bancária dos beneficiários, sem passagem pela conta dos chefes-de-fila. Para tanto, basta que o consórcio proponente manifeste esta preferência no boletim de candidatura e que a autoridade de gestão dê a ordem de pagamento para que o IFDR execute a transferência bancária. Com esta medida simplificadora, poderemos encurtar em três a cinco meses o prazo médio de reembolso do FEDER face à experiência no INTERREG III-A.

4. O princípio da subsidiariedade: 5 áreas territoriais de Cooperação

Como acima referi, o produto que hoje temos o prazer de divulgar e oferecer ao mercado beneficiou muito da contribuição das regiões, das províncias e dos municípios. Porque acreditamos na eficácia do princípio da subsidiariedade, o PO tem um modelo de governação que valoriza o papel das autoridades subnacionais.

O espaço físico das intervenções elegíveis está organizado em torno de cinco áreas territoriais de cooperação, a saber: Norte-Galiza, Castilla y León-Norte, Centro-Castilla y León, Extremadura-Centro-Alentejo e Alentejo-Algarve-Andaluzia.



Em primeiro lugar, a subsidiariedade existe na própria definição da estratégia do Programa. Para cada área territorial, as Juntas e as CCDR estabeleceram **sub-prioridades regionais**, naturalmente em linha com os vectores estratégicos comuns do PO, o QREN e o MERN. Mas fizeram-no de acordo com as estratégias dos PO Regionais que tanto as Juntas como as CCDRs dirigem, o que é muito importante, pois facilitará a articulação entre os POR e o PO de Cooperação Transfronteiriça. Ainda hoje, os representantes das regiões, estou certo, nos apresentarão estas prioridades regionais.

Em segundo lugar, durante o período de execução, existirá em cada espaço um Comité Territorial, presidido em conjunto pelas respectivas Junta da Comunidade Autónoma e CCDR. Cada Comité integrará representantes das estruturas institucionais de cooperação transfronteiriça estabelecidas, as autoridades ambientais, as autoridades de Gestão e de Certificação e os Municípios, entre outros parceiros políticos e económico-sociais. Os Comités Territoriais correspondem a **estruturas de decisão conjuntas**, com competência para propor as candidaturas a incentivar de entre as que se submeterem a concurso e se localizarem nas respectivas Áreas de Cooperação. Deste modo se garante uma desejável aproximação da gestão ao território.

5. Abertura da 1ª Convocatória (8.Fevereiro a 15.Abril)

Os princípios e as prioridades estão lançados, já conhecemos o panorama futuro, mas os desafios verdadeiramente cruciais começam agora e temos de começar a falar em projectos concretos.

As tipologias de projectos a considerar deverão garantir os objectivos do Programa, a constituição de parcerias sólidas e apresentar uma escala de intervenção adequada. Terão que demonstrar o carácter transfronteiriço, apresentar objectivos precisos e resultados tangíveis e contribuir para o desenvolvimento integrado.

Como já referi, haverá maior rigor nos critérios de selecção a fim de optimizarmos o cumprimento das prioridades estratégicas. Serão valorizadas as abordagens integradas, os consórcios que tenham uma visão fundamentada para o território da parceria, os projectos que verdadeiramente transformem



a fronteira que nos divide no laço de desenvolvimento que nos reúne e motiva. Tenho tido oportunidade de visitar vários concelhos e regiões do país e de Espanha e tenho a certeza de que, no terreno, já temos boas ideias que podem ser transformadas em boas candidaturas.

Fazemos hoje e aqui o lançamento do PO de Cooperação Transfronteiriça válido até 2013. Não é um lançamento “virtual” porque, no dia 8 de Fevereiro, já depois de amanhã, virá abrir a 1.^a Convocatória para candidaturas. Ao longo deste Seminário, vão ter oportunidade de conhecer os termos dessa convocatória e, até ao dia 15 de Abril, é possível a todos os promotores submeterem as respectivas propostas ao novo Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça. Desde já vos estímulo a utilizar o dia de hoje para estabelecerem contactos e parcerias que possam resultar, num futuro próximo, em bons projectos.

6. Os AECT, um instrumento inovador para as actividades de Cooperação Transfronteiriça

Minhas senhoras e meus senhores,

Quero aproveitar a presença nesta sala de um tão grande número de agentes da cooperação para vos falar de um **outro instrumento novo** que os Governos de Portugal e Espanha acabaram de disponibilizar para agilizar a realização de projectos de cooperação. Trata-se da legislação nacional que os dois Governos estabeleceram recentemente e que vêm viabilizar a aplicação na Península Ibérica da figura do *Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial* (AECT).

Quero publicamente enaltecer o empenhamento pessoal do Senhor Secretário General que foi determinante para a aprovação no mês passado do Real Decreto que permite às entidades públicas espanholas a participação em AECTs com entidades públicas de outros Estados-Membros. Curiosamente, a decisão do Conselho de Ministros espanhol foi tomada no dia em que se iniciou a pretérita Cimeira Ibérica.



Acreditamos que esta nova figura vem acrescentar eficácia às iniciativas que as entidades subnacionais queiram promover, com ou sem financiamento através de fundos comunitários.

As virtualidades que este novo instrumento, de apoio à cooperação, apresenta, são evidentes:

- Servirá para organizar e gerir projectos ou acções de cooperação a três níveis: Transfronteiriço, Transnacional, e Inter-regional, envolvendo entidades de, pelo menos, dois Estados-Membros;
- Terá como atribuições a Execução de projectos e acções de cooperação territorial co-financiadas pela UE, podendo ainda promover estudos, planos, programas e projectos não sujeitos a co-financiamento;
- Podem participar num AECT o Estado, as Regiões; as Autarquias Locais, as Comunidades Intermunicipais, as áreas metropolitanas e outros Organismos de direito Público

Portugal aprovou o Decreto-Lei nº 376/2007, a 8 de Novembro, durante o exercício da Presidência do Conselho da EU. Nele se explicitam os procedimentos necessários à constituição, registo e seguimento de qualquer AECT que envolva a participação de entidades portuguesas. O IFDR é o ponto focal da Administração Pública Portuguesa para este assunto, é a ele que devem ser dirigidos os pedidos de aprovação de qualquer AECT que envolva sócios portugueses.

7. O Pós-2013 na política europeia de cooperação

Portugal terminou no passado dia 31 de Dezembro o exercício das funções de Presidência do Conselho da União Europeia. Durante esse magistério, tomaram-se decisões e realizaram-se debates importantes para a nossa política, a política regional ou de coesão.

Aprovou-se o **Tratado de Lisboa**. Para além das inúmeras matérias relevantes para a boa governação da União, o Tratado veio acrescentar a **dimensão territorial** à coesão económica e social. Abrem-se com este alargamento do objectivo último da política regional novas perspectivas para a utilização do território como integrador de políticas sectoriais e, portanto, capacidades institucionais reforçadas para que os Governos centrais e sub-



nacionais possam promover abordagens integradas de desenvolvimento territorial.

Mas a Presidência portuguesa na área do Desenvolvimento Regional desenvolveu outras iniciativas, de que vos damos conta na brochura que encontram à vossa disposição numa das bancas deste Seminário. Gostaria, nesta ocasião, de vos falar de uma delas. Lançámos o debate político sobre a reforma da própria política de coesão, em articulação com a Comissão Europeia. Dando sequência ao *Forum da Coesão*, organizámos nos Açores uma reunião de Ministros com responsabilidades na área do Desenvolvimento Regional. De entre as matérias que os Estados-Membros entenderam necessário aprofundar, contam-se os instrumentos do objectivo Cooperação Territorial Europeia.

Consideraram que este objectivo deverá assumir maior relevância na próxima década, em virtude da crescente integração da economia europeia e da economia mundial, e da necessidade de se promover o funcionamento em rede entre actores e territórios, aprofundando e melhorando os mecanismos de partilha de boas práticas.

Para o futuro, pareceu necessário aos Estados-Membros reunidos nos Açores aprofundar a reflexão em duas direcções: i) reforçar a contribuição do objectivo Cooperação Territorial Europeia para a concretização plena do mercado interno; como poderá a experiência do INTERREG melhorar a eficácia das acções de cooperação da UE com os países vizinhos, na bacia do Mediterrâneo e ao longo da fronteira leste da União. A melhoria do contexto destas acções de cooperação externa importa para a estabilidade económica, geográfica e geo-estratégica da própria União Europeia.

8. Cooperação não é só FEDER e o PO que hoje inauguramos

Minhas senhoras e meus senhores,

Cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha não é só usar o PO com o mesmo nome e que hoje inauguramos. Há um mundo de outros instrumentos e possibilidades para usarmos a Cooperação Transfronteiriça em prol das actividades das nossas empresas e dos nossos cidadãos.



Já vos falei da figura jurídica AECT. Vem agilizar a constituição de consórcios internacionais, facilitando, nomeadamente, os procedimentos de contratação pública. Há muitos domínios de intervenção que não relevam da utilização de fundos estruturais e que aguardam a atenção desses consórcios. Refiro-me, por exemplo, à gestão partilhada de equipamentos colectivos já existentes ou a prover ao longo da nossa fronteira.

Quero, aliás, dar-vos nota de algumas iniciativas em curso, ainda pouco conhecidas de todos, mas que merecem divulgação pelos benefícios sociais que poderão gerar. São iniciativas feitas para além do PO de Cooperação Transfronteiriça.

- a) Eliminação de barreiras transfronteiriças às actividades de empresas e cidadãos:** a Junta da Galiza e a CCDR-N iniciaram muito recentemente o levantamento de obstáculos administrativos com génese transfronteiriça que ainda emperram a concretização do mercado interno e dificultam a vida das pessoas. Poderemos estar a falar na exigência de documentos bilingue oficiais para efectuar operações bancárias mais ou menos triviais ou na complexidade de autorizações que é necessário obter para que um veículo de socorro português mais próximo de determinado sinistro declarado em território espanhol possa atravessar a fronteira e prestar auxílio mais rapidamente. Pois bem, esse levantamento incluirá também sugestões concretas para a remoção destes custos públicos de contexto transfronteiriço luso-espanhol. É um trabalho que poderá depois ser seguido, complementado e enriquecido pela Comissão Luso-espanhola para a Cooperação Transfronteiriça.
- b) Iniciativas Eurocidades:** Chaves-Verín e, julgo saber, Badajoz-Elvas. Os autarcas destas cidades transfronteiriças decidiram testar novas soluções de gestão em comum de equipamentos e métodos de planeamento, que partilhem recursos colectivos e mostrem, com experiências concretas, como é possível superar obstáculos de natureza transfronteiriça na satisfação de necessidades das empresas e dos cidadãos.
- c) Articulação entre POR de Espanha e Portugal:** Fruto da estabilidade política de que falei há pouco, os Governos português e espanhol, bem como as Juntas das Comunidades Autónomas têm vindo a preparar o terreno para que os bons projectos de cooperação entre agentes dos dois lados da fronteira possam também ter cabimento, elegibilidade, nos Programas Operacionais Regionais dos dois países. A ideia é aumentar a capacidade financeira do FEDER para estimular cooperação transfronteiriça de qualidade. Cada POR, naturalmente, financiará apenas a parte das acções com expressão



física no respectivo território NUTS II. Uma vez que as Juntas e as CCDRs têm responsabilidades particulares tanto nos Comités Territoriais do PO de Cooperação Transfronteira, há toda a vantagem em que adoptem soluções de gestão conjunta que viabilizem a oferta de fundos para a cooperação através dos POR. Assim, é com particular satisfação que posso **anunciar** que a CCDR-N e a Junta da Galiza estão já a trabalhar no sentido de abrirem em breve **concursos para consórcios transfronteiriços** no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do Norte e da Galiza.

9. Conclusão

Minhas senhoras e meus senhores,

A fronteira luso-espanhola é a mais estável, antiga e uma das mais extensas da União Europeia. Infelizmente, funcionou durante demasiado tempo como um obstáculo ao desenvolvimento, gerando isolamento económico e social, assim produzindo debilidade no processo de desenvolvimento da raia ibérica.

A nossa geração tem, por isso, a responsabilidade de mitigar as dificuldades e criar oportunidades; tem o dever de transformar as vantagens comuns da raia em factores de força que alavanquem as economias de fronteira.

É esta determinação que nos animou na preparação do Programa Operacional de Cooperação Transfronteira que disponibilizamos à sociedade até 2013, é esta determinação que nos guiará na execução do mesmo; será ainda esta forte determinação que nos inspirará para aproveitarmos os outros instrumentos de cooperação que referi, os AECTs, os PORs, a remoção de custos públicos de contexto transfronteiriço e a construção de Eurocidades.

Quero agradecer a qualidade do trabalho prestado por muita gente que nos permitiu lançar hoje o novo PO. Agradeço aos elementos do Grupo de Trabalho ibérico e aos seus consultores, agradeço à Comissão Europeia, agradeço ainda aos colaboradores dos órgãos do Programa, a autoridade de gestão exercida pela Dirección General de Fondos Comunitários, a autoridade de certificação exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e a autoridade de auditoria exercida pela Intervención General de la Administración del Estado. O cumprimento da ambição do novo Programa



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

depende de vós, como depende também dos elementos que integram os Comités Territoriais e o Secretariado Técnico Conjunto. E depende, em absoluto, dos promotores de projectos, do rasgo das vossas candidaturas. Contamos com todos!

No final da minha intervenção, faço gosto em deixar uma palavra especial de reconhecimento pessoal para o meu amigo D. Luis Espadas. Luis, obrigado pelo teu empenho para que o tempo e a determinação políticas que transportas nos tenham ajudado a construir o património que hoje apresentamos.

Minhas senhora e meus senhores,

Temos um grande desafio à nossa frente! Desafio esse que, **juntos, vamos transformar em benefício** para as empresas e os cidadãos nos espaços de fronteira.

Desejo, assim, o maior sucesso ao novo Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha. A todos os envolvidos, o meu bem hajam e boa sorte!

Rui Nuno Baleiras

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional